



Autorização nº 63/2025/PGE - CGPGE/PGE - GPGE/PGE - PROCURADOR-GERAL

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

A Senhora

ANA LARISSA VIERIRA FÉLIX

Gerente de Administração Geral

Gerência de Administração Geral

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

A Senhora

IGUARACIRA DE ANDRADE FIDELIS MAIA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Material

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

A Senhora

JULIANA GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

C/C

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ DUARTE SANTANA

Procurador-Geral do Estado Adjunto

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: **Autorização - Aquisição de camisetas para a ação institucional do Novembro azul.**

Prezadas(os) Senhoras(es),

Autorizo a realização da ação requerida no Memorando nº 43/2025 (ID. 36469358), proposta pela Comissão de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (CQVST), instituída no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE/RN), que consiste na aquisição de camisetas na cor Azul, com estampa temática alusiva ao Novembro Azul destinadas aos servidores desta PGE, com o objetivo de promover uma ação simbólica e institucional de engajamento com a indigitada causa.

Assim, justifica-se a autorização em tela, por ser uma ação que busca não apenas estimular o cuidado entre os colaboradores, mas também em institucionalizar uma política humanizada, solidária e alinhada aos princípios de responsabilidade social e saúde no trabalho, previstos na Política de Qualidade de Vida no Serviço Público e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar. Além de ser uma ação que busca reforçar o posicionamento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) como uma instituição pública comprometida com a valorização da saúde do homem, o autocuidado e a prevenção ao câncer de próstata, que ainda é uma das principais causas de mortalidade entre homens no Brasil.

Desse modo, em que pese a autorização ora conferida, no que diz respeito ao quantitativo de camisetas a serem adquiridas, determino que a **Divisão de Recursos Humanos e Material (DRHM)** apresente uma relação nominal dos homens que trabalham na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), incluindo todas as suas Unidades, visando justificar o quantitativo de camisetas a serem adquiridas na ação do Novembro Azul ora pretendida.

Ademais, a **Comissão de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho**, diante da relação que será apresentada pela DRHM, deverá ratificar o levantamento acerca dos tamanhos das camisetas e, em sendo o caso, ajustar o Documento de Formalização de Demanda (DFD) acostado aos autos (ID. 36469338).

Nesse esteio, a **Gerência de Administração Geral (GAG)** deve analisar, previamente, o DFD (ID. 36469338), para os alinhamentos que se fizerem necessários junto ao setor demandante, visto que a relação e o levantamento solicitados, não impedem tal análise.

Após, devem os autos retornarem a este Gabinete para a deliberação quanto ao quantitativo de camisetas a serem adquiridos.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS, Procurador-Geral do Estado**, em 19/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36490553** e o código CRC **F016BABF**.